SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Processo Físico nº: **0015760-04.2004.8.26.0566**

Classe – Assunto: Inventário

Requerente: Geralda Ferreira Santana
Requerido: Severino Romao da Silva Filho

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Processo nº 733/04

Vistos, etc.

Trata-se de inventário dos bens deixados por *Severino Romão da Silva Filho*, a cuja partilha do espólio composto pela cota-ideal de 50% de um (01) imóvel (*matrícula nº 53.965*) e de um crédito trabalhista (*Processo de Falência nº 119/03 – 4ª Vara Cível de São Carlos*) concorrem a ex-companheira (*inventariante*) e quatro (04) herdeiros irmãos.

Os títulos dos herdeiros e do imóvel acham-se corretamente juntados, e a situação tributária regularizada.

Isto posto, HOMOLOGO A PARTILHA dos bens deixados por *Severino Romão da Silva Filho*, atribuindo-os aos herdeiros na forma do plano de partilha de fls. 222/224, ressalvados eventuais erros e omissões.

Após o trânsito em julgado, expeça-se o devido formal de partilha, arquivando-se oportunamente os autos.

P.R.I.

São Carlos, 16 de maio de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA